

Pirassununga, 06 de Março de 2024 | Ano 11 | Nº 128

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

Seção de Material

Processo Administrativo: 1621/2023. **Modalidade:** Dispensa de Licitação 128/2023. **Contrato nº** 107/2023. **Contratada:** JJ Monitoramento 24h LTDA. **Apostilamento:** fica alterado o Gestor do Contrato para Valdir Benedito Justo, Escriturário, alocado no Conselho Tutelar. **Homologado em:** 06/03/2024. **Objeto:** monitoramento de alarme para o imóvel que abriga o Conselho Tutelar.

Dispensa de Licitação Eletrônica nº 005/2024. **Processo Administrativo:** 1006/2024. **Objeto:** Locação de Caminhão com caçamba compactadora e serviços de transbordo e destinação final de resíduos sólidos. **Aviso:** nos moldes disposto no artigo 90, §2º, bem como disposto na manifestação do Chefe do Executivo em folhas 256, CONVOCA a empresa ANV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, classificada em 2º lugar na Dispensa Eletrônica, para assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições e propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços. Caso a empresa não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, seguindo a ordem de classificação. A empresa convocada deverá apresentar a documentação para habilitação jurídica e do qualificado, conforme convocação enviada por correio eletrônico.

Processo Administrativo: 3712/2022. **Modalidade:** Concorrência Pública nº 06/22. **Termo Aditivo nº** 50/24. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº** 14/23. **Concessionária:** ALESSANDRA ROBERTA ISEPE GASPARI. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 27 de janeiro de 2024, retroagindo seus efeitos àquela data. **Valor:** o valor para atender o período será de R\$ 3.178,80 (três mil cento e setenta e oito reais e oitenta centavos). **Assinatura:** 06/03/2024. **Objeto** exploração a título de concessão de uso do "boxe nº 34", localizado no Distrito de Cachoeira de Emas.

Processo Administrativo: 3713/2022. **Modalidade:** Concorrência Pública nº 07/22. **Termo Aditivo nº** 38/24. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº** 26/23. **Concessionária:** JOSÉ LUIZ DA SILVA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 26 de janeiro de 2024, retroagindo seus efeitos àquela data. **Valor:** o valor para atender o período será de R\$ 7.883,88 (sete mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos). **Assinatura:** 06/03/2024. **Objeto** exploração a título de concessão de uso do "boxe nº 58", localizado no Distrito de Cachoeira de Emas. -

Cícero Justino da Silva – Prefeito Municipal.

Seção de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2022 – VARREDOR

Fica convocada a candidata **Débora Lima Pereira – Inscrição nº 0360002038**, classificada em 1º lugar para o emprego permanente mensalista de Varredor, para comparecer à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Rua Galício Del Nero - 51, Centro, em horário de expediente, no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação, para fim de eventual contratação.

Pirassununga, 06 de março de 2024.

Lélia Palmira Belloni

Chefe da Seção de Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Educação

ATOS DECISÓRIOS

Os Diretores das Unidades Educacionais abaixo identificadas, expedem os seguintes Atos Decisórios, com fundamento no artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelas EC 19/98, 20/98 e 34/21:

069/2024 – EMEIEF(R) ANTONINA ALVES DE ARAÚJO – Nome: VANESSA DA SILVA DE MELO, RG 41.187.355-6, cargo de Professor nesta Unidade Educacional, acumula com o cargo de Professor Substituto, na EMEIJA Prof. Sérgio Collus. Acúmulo legal.

070/2024 – EMEIEF PROFª LENIRA PAPA – Nome: ELAINE CRISTINA MARIN SIQUEIRA, RG 40.777.833-0, exerce 2 cargos de Professor nesta Unidade Educacional. Acúmulo legal.

071/2024 – EMEIEF PROFª LENIRA PAPA – Nome: MARIELEN APARECIDA ROCHA DEL BEL, RG 43.308.486-8, exerce 2 cargos de Professor nesta Unidade Educacional. Acúmulo legal.

072/2024 – EMEIEF PROFª LENIRA PAPA – Nome: MARY SILVANA BERTASI DAS DORES, RG 18.895.628, exerce 2 cargos de Professor nesta Unidade Educacional. Acúmulo legal.

073/2024 – EMEIEF PROFª LENIRA PAPA – Nome: VÂNIA MARQUESINI, RG 27.695.564-X, cargo de Professor nesta Unidade Educacional, acumula com cargo de Professor na EMEIEF CAIC Dr. Eitel Arantes Dix. Acúmulo legal.

074/2024 – EMEIEF PROFª LENIRA PAPA – Nome: GISELE DE PAULA ANDRADE RIBEIRO, RG 59.664.695-1, cargo de Professor Substituto nesta Unidade Educacional, acumula com cargo de Professor na Creche Municipal Dr. Paulo Marsiglio. Acúmulo legal.



Pirassununga, 06 de Março de 2024 | Ano 11 | Nº 128

**Secretaria Municipal
de Administração**

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 159/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 5.298, de 27 de setembro de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Determinar abertura de Sindicância a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 373/2020 e constituída pela Portaria nº 127/2024, visando apurar os fatos narrados no presente processo eletrônico quanto ao motivo pelo qual os serviços de confecção de chaves para o CRAS São Pedro não foram objeto de licitação, verificando se há eventuais responsabilidades funcionais, com conclusão dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 102, de 9 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 6 de março de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.
dag/.

PORTARIA Nº 160/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 5.489, de 4 de outubro de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Determinar abertura de Sindicância a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 373/2020 e constituída pela Portaria nº 127/2024, visando apurar os fatos narrados no presente processo eletrônico quanto ao motivo pelo qual os serviços de manutenção do veículo RENAULT/LOGAN, placa EHE7695, prefixo 240, não foram objeto de licitação, verificando se há eventuais responsabilidades funcionais, com conclusão dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 101, de 9 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Pirassununga, 6 de março de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.
dag/.

PORTARIA Nº 161/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 6.853, de 18 de dezembro de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Determinar abertura de Sindicância a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 373/2020 e constituída pela Portaria nº 127/2024, visando apurar os fatos narrados no presente processo eletrônico quanto ao motivo pelo qual os serviços de locação, instalação e operação de painel de Led na Piracema Fest Pira, ocorrida em dezembro de 2023, não foram objeto de licitação, verificando se há eventuais responsabilidades funcionais, com conclusão dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 100, de 9 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 6 de março de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.
dag/.

PORTARIA Nº 162/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 6.854, de 18 de dezembro de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Determinar abertura de Sindicância a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 373/2020 e constituída pela Portaria nº 127/2024, visando apurar os fatos narrados no presente processo eletrônico quanto ao motivo pelo qual os serviços de vistoria em sistema de sonorização e iluminação da Piracema Fest Pira, ocorrida em dezembro de 2023, não foram objeto de licitação, verificando se há eventuais responsabilidades funcionais, com conclusão

Pirassununga, 06 de Março de 2024 | Ano 11 | Nº 128

dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 099, de 9 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 6 de março de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.
dag/.

PORTARIA Nº 163/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 6.967, 21 de dezembro de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Determinar abertura de Sindicância a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 373/2020 e constituída pela Portaria nº 127/2024, visando apurar os fatos narrados no presente processo eletrônico quanto ao motivo pelo qual os serviços de fornecimento de Lanches e Marmiteix (almoço de domingo) para os servidores que trabalharam na Piracema Fest Pira, ocorrida em dezembro de 2023, não foram objeto de licitação, verificando se há eventuais responsabilidades funcionais, com conclusão dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 098, de 9 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 6 de março de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.
dag/.

PORTARIA Nº 164/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

R E S O L V E :

Art. 1º O artigo 1º da Portaria nº 135, de 28 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 127, de 28 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir

de 15 de março do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho do servidor Eduardo de Carvalho, RG nº 8.067.112 - SSP/SP e CPF nº 027.822.288-97, ocupante do emprego permanente horista de Médico, em virtude da aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 6 de março de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

PORTARIA Nº 165/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 1º de março do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho celebrado em 28 de abril de 2014, com a servidora Letícia Helena Denofre Pego, RG nº 45.638.055-3 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Professor Substituto, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 6 de março de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

PORTARIA Nº 166/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e em face da representação encaminhada ao Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto da Comunicação Interna no 146/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º O inciso XXX do artigo 1º da Portaria nº 126, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 127, de 23 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“XXX - RENATA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA, RG nº 27.824.493-2-SSP/SP, da classe de 4º ano, período da manhã, na EMEIEF (R) Antonina Alves de Araujo, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro do



Pirassununga, 06 de Março de 2024 | Ano 11 | Nº 128

corrente ano, para exercer a função de professor coordenador com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 6 de março de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 167/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e em face da representação encaminhada ao Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto da Comunicação Interna no 147/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º O inciso XXXI do artigo 1º da Portaria nº 126, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 127, de 23 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“XXXI - RENATO OMAR RANZONI, RG nº 33.255.845-9-SSP/SP, da classe de 5ª ano, período da tarde, na EMEF. Prof. Iran Rodrigues, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro do corrente ano, para exercer a função de professor coordenador com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 6 de março de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

F I M D A E D I Ç Ã O